



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie o calçamento e limpeza do entorno da área interna do Cemitério Municipal, com o objetivo de evitar o acúmulo de água da chuva e facilitar a circulação dos munícipes no local.

JUSTIFICATIVA

Conforme as imagens em **Anexo** pode-se notar que a estrutura do piso dentro do cemitério e a área de entorno estão muito aquém da necessária para garantir a segurança e comodidade daqueles que vão ao local para visitar seus entes, além de que em meio à chuva há inúmeros pontos de alagamento, prejudicando até mesmo a estrutura dos túmulos.

O calçamento interno e a limpeza do entorno têm como objetivo principal evitar o acúmulo de água da chuva na área, facilitando o escoamento e evitando que os túmulos e as estruturas possam ser prejudicados. Também visa reduzir buracos e desníveis existentes, que, por sua vez, acabam se tornando um desafio para o trânsito dos visitantes, em particular dos cadeirantes, que encontram dificuldades para acessar o local.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de outubro de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ANEXO – imagens do piso e entorno da área interna do Cemitério Municipal

